

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 86/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000413/96-48, nos termos do parecer nº 84/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

homologar o 2º Termo Aditivo Convênio nº 058/95 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Ecologia do Instituto de Biociências, e o Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, visando a implantação do Curso “Técnico em Controle e Monitoramento Ambiental”. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.